

José Filipe Pinto

DA CPLP À COMUNIDADE LUSÓFONA



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE LISBOA

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

FICHA TÉCNICA

TÍTULO
DA CPLP À COMUNIDADE LUSÓFONA

AUTORES
JOSÉ FILIPE PINTO

EDITOR
ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

EDIÇÃO
DIANA SARAIVA DE CARVALHO
SUSANA PATRÍCIO MARQUES

ISBN
978-972-623-304-6

ORGANIZAÇÃO



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE LISBOA

Academia das Ciências de Lisboa
R. Academia das Ciências, 19
1249-122 LISBOA
Telefone: 213219730
Correio Eletrónico: geral@acad-ciencias.pt
Internet: www.acad-ciencias.pt

Copyright © Academia das Ciências de Lisboa (ACL), 2016
Proibida a reprodução, no todo ou em parte, por qualquer meio, sem autorização do Editor

DA CPLP À COMUNIDADE LUSÓFONA

José Filipe Pinto

(Professor Catedrático e

Académico Correspondente da Academia Internacional da Cultura Portuguesa)

Resumo

A criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) resultou da ação da primeira colónia a emancipar-se do Império Português, o Brasil, e em particular do seu Embaixador José Aparecido de Oliveira, apesar da existência de alguns antecedentes de responsabilidade portuguesa, designadamente os dois Congressos das Comunidades de Cultura Portuguesa.

Porém, a forma como decorreu a descolonização da última parcela do Euromundo, aliada a alguma falta de definição inicial e acrescida da falta de vontade política dos dirigentes de vários Estados-membro, fez com que a comunidade demorasse a sair da fase de limbo.

No ano em que a CPLP comemora o seu vigésimo aniversário, importa perceber a realidade atual da comunidade, equacionar as questões e dificuldades que se colocam para a formação de uma Comunidade Lusófona e prospetivar o papel que essa comunidade poderá vir a desempenhar na definição da Nova Ordem Mundial.

Abstract

The foundation of the Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP) resulted of the action of the first colony to emancipate from the Portuguese Empire, Brazil, and in particular of its Ambassador José Aparecido de Oliveira, in spite of the existence of some antecedents of Portuguese responsibility, specially the two Congresses of the Communities of Portuguese Culture.

However, the way as the decolonization of the last parcel of *Euromundo* took place, allied to some lack of initial definition and increased of the lack of political will of the Governments of some State-Members, was responsible for the delay of the community to leave the limb phase.

In the year when CPLP celebrates its twentieth birthday, it matters to understand the current reality of the community, to equate the questions and difficulties that are placed for the formation of a Lusophone Community and to look forward to the role that this community will be able to play in the definition of the New World Order.

1. Antes de entrar na temática propriamente dita parece oportuno proceder a uma reflexão sobre o conceito de Lusofonia, uma palavra objeto de concepções muito díspares, pois se há quem, como Adriano Moreira, veja na Lusofonia uma janela de liberdade e uma comunidade de afetos, também há quem, como Alfredo Margarido (2000, p.12), considere que «a criação da lusofonia, quer se trate da língua, quer do espaço, não pode separar-se de uma certa carga messiânica, que procura assegurar aos portugueses inquietos um futuro».

Trata-se de um neologismo de origem incerta, sendo que o primeiro dicionário que indica uma data para a introdução da palavra «Lusofonia» no léxico português, o *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*, edição de 2005, não menciona o criador do vocábulo nem adianta o título da publicação onde o mesmo teria surgido pela primeira vez em 1950.

Nesse dicionário, Lusofonia é definida em função de um critério linguístico, ou seja, o «conjunto daqueles que falam o português como língua materna ou não». Uma definição explicitada no subponto que refere o «conjunto de países que têm o português como língua oficial ou dominante (a lusofonia abrange, além de Portugal, os países de colonização portuguesa, a saber: Brasil, Moçambique, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, abrange ainda as variedades faladas por parte da população de Goa, Damão e Macau na Ásia e ainda a variedade de Timor na Oceânia» (pp. 5133-5134).

Já de sentido mais amplo é a conceção presente no *Dicionário da língua portuguesa contemporânea*, da Academia das Ciências de Lisboa, pois, para além da «qualidade de ser português, de falar português; o que é próprio da língua e cultura portuguesas», já menciona o elemento cultural e afetivo ao recorrer ao indicar que se trata de uma «comunidade formada pelos países e povos que têm o português como língua materna ou oficial», embora não esqueça que também engloba a «difusão da língua portuguesa no mundo» (pp. 2310). Aliás, o sentido de comunidade também pode ser encontrado, por exemplo, no *Novo Aurélio* (p. 1241).

É esse o significado presente nesta conferência. Um sentido que assenta no conceito de comunidade teorizado por Ferdinand Tönnies e que permite a passagem para a CPLP.

2. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) foi criada em 17 de julho de 1996, em Lisboa. Na leitura de Agostinho da Silva, citado por Epifânio (2010, p. 116), «depois de mais de três décadas de costas voltadas, por um amontoado de traumas e ressentimentos, todas essas feridas estão agora, finalmente, a cicatrizar, assim abrindo caminho para a recriação do espaço lusófono enquanto um verdadeiro espaço cultural e civilizacional».

Uma criação que teve antecedentes de responsabilidade portuguesa.

Na realidade, a ideia de comunidade começou a germinar nos dois Congressos das Comunidades de Cultura Portuguesa, organizados pela Sociedade de Geografia de Lisboa e realizados em Lisboa em 1964 e na Ilha de Moçambique em julho de 1967.

A consulta do acervo existente na Sociedade de Geografia de Lisboa, designadamente dos textos das comunicações apresentadas — duas delas em papiá cristão, dialeto falado na Malásia — e a forte adesão das comunidades filiadas na cultura portuguesa (no I Congresso marcaram presença 192 representantes¹ e 134 Organizações manifestaram a sua adesão) constituem prova inequívoca da existência de um espírito comunitário.

Um outro antecedente da CPLP foi a criação em 1989 do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP). Sendo certo que o IILP teve São Luís do Maranhão como berço e José Sarney como anfitrião, não é menos verdade que a sua criação assentou numa ideia de Adriano Moreira, proposta em 1988 no Recife, no Instituto Joaquim Nabuco, e reafirmada nesse mesmo ano no discurso de recepção ao Presidente do Brasil, Sarney, em Lisboa, na Assembleia da República.

Como é evidente, a referência a esta influência portuguesa não invalida o reconhecimento do protagonismo brasileiro no surgimento da CPLP. De facto, o processo foi conduzido pelo Embaixador José Aparecido de Oliveira, um sonhador pragmático que cravou uma lança na lua e que viu a criatura virar-se contra o criador.

Na verdade, para além de alguma indefinição concetual — foro ou comunidade? — e de alguma discrepância ao nível do elencar de prioridades por parte dos Estados-membros — com Portugal a privilegiar a concertação político-diplomática, o Brasil e Angola a defenderem a cooperação técnico-cultural e quatro dos PALOP a valorizarem prioritariamente o estímulo ao desenvolvimento económico — , a alteração, à última

¹ Esses congressistas representavam comunidades portuguesas ou filiadas na cultura portuguesa e tinham a seguinte proveniência: Argentina – 4; Austrália – 1; Brasil – 84; Canadá – 6; Espanha – 9; Estados Unidos – 58; Filipinas – 1; França – 6; Hong Kong – 2; Malawi – 1; Japão – 4; Malaca – 2; Paquistão – 2; Rodésia do Sul -1; Singapura – 1; Suécia – 1; República da África do Sul – 2; Turquia – 1; Uruguai – 2 e Venezuela – 4. Cf. PINTO, 2007, p. 143.

hora, dos Estatutos no que concerne ao critério para a escolha do Secretário-Executivo, ajudou a resolver o problema interno a Angola, relacionado com Marcolino Moco, e privou a CPLP do seu líder natural.

Era a política a impor a sua vontade, embora com resultados duvidosos. Como o próprio José Aparecido de Oliveira reconheceria no artigo “Um projecto de geopolítica económica”, publicado no *Público*, a CPLP ia mal «a despeito da retórica brasileira” porque «o Itamaraty desclassificou a CPLP de entre as prioridades da política externa brasileira».

Por essa altura, o Presidente do Brasil Fernando Henrique Cardoso teve a clarividência de considerar o ano 2000 como o *Ano de Gilberto* e um marxista muito crítico do luso-tropicalismo gilbertiano, Darcy Ribeiro, teve a modéstia de assumir que «assim como a Itália seria outra sem Dante, a Espanha seria outra sem Cervantes, Portugal seria outro sem Camões e o Brasil seria outro sem Gilberto» (Moreira, 2016, p. 36).

Só que no que concerne à Lusofonia e à CPLP, os governantes brasileiros de então não as colocaram na primeira linha das prioridades da política brasileira. Seria necessário esperar até que Celso Amorim, chanceler no Governo de Itamar Franco, viesse a ocupar a pasta das Relações Exteriores para que a CPLP voltasse a ser uma prioridade para o Brasil.²

Afinal, as mudanças governamentais têm reflexos na definição das políticas e na escolha dos aliados. Por falar em aliados, importa trazer à colação a entrada da Guiné-Equatorial na comunidade.

3. A Guiné-Equatorial, um país por onde passou a expansão portuguesa, desde há muito que se vinha aproximando da CPLP como forma de superar ou relativizar a reação negativa da comunidade internacional ao regime vigente no país e o XI Conselho de Ministros, reunido em Bissau, em julho de 2006, recomendou a concessão do Estatuto de Observador Associado à Guiné-Equatorial.

Porém, o país liderado desde há muito por Teodoro Obiang Nguema Mbasogo não se contentou com esse estatuto e continuou a mover influências, sobretudo junto de Angola e de São Tomé e Príncipe, para integrar a CPLP como Estado-membro, desiderato que acabaria por alcançar na Cimeira de Díli, depois de ter introduzido o

² Cf. Depoimento de José Aparecido de Oliveira in PINTO, 2005, p. 678.

português como língua oficial — a terceira — e de ter aceitado proceder a algumas alterações, designadamente suspendendo a pena de morte.

Portugal, que já tinha enfrentado grandes dificuldades para que a adesão não acontecesse na Cimeira de Luanda, não dispôs de argumentos suficientemente fortes para contrariar a vontade expressa pelos outros Estados-membros.

Uma adesão que foi vista como uma vitória da *diplomacia do petróleo* ou do *livro de cheques*, atendendo a que o Índice Mo Ibrahim de Boa-Governança, coloca a Guiné-Equatorial no 46.º dos 54 países de África, atribuindo-lhe apenas 35,5% e com a agravante de três das quatro categorias que constituem o índice serem negativas: 39,3% em Segurança & Estado de Direito; 22% em Participação & Direitos Humanos e 27,6% em Oportunidade Económica Sustentável. Apenas o Desenvolvimento Humano é minimamente positivo com 53,1%.

Sendo certo que alguns dos membros da CPLP não constituem exemplos de boa-governança, como a atual crise política no Brasil mostra e o já mencionado índice da Fundação Mo Ibrahim comprova relativamente a Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, talvez valha a pena recordar que os amigos, ao contrário dos vizinhos, não acontecem. Escolhem-se.

De acordo com a alínea b) do ponto 1 do artigo 5.º dos seus estatutos, a CPLP está obrigada à não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado-membro. Por isso, todas as exigências relativas ao normal funcionamento de um Estado de Direito deveriam ter sido satisfeitas por Malabo a montante.

Como é óbvio esta posição relativamente à adesão da Guiné-Equatorial não põe em causa a visão ecuménica que se deseja para a Lusofonia. Importa, por isso, recapitular os três círculos da Lusofonia.

4. Foi Fernando Cristóvão que traçou em 2002 os três círculos da Lusofonia, um passo importante para a construção de uma Comunidade Lusófona.

Assim, o primeiro círculo, o de raio menor, engloba as nações lusófonas independentes, mas também as regiões que, embora pertencendo a outros Estados e sem colocarem em causa essa fidelidade política, assumem uma ligação estreita à cultura lusófona, como são os casos da Galiza, de Goa e de outros pequenos territórios da Índia, de Macau e de Casamansa.

Quanto ao segundo círculo, concêntrico, mas de raio superior ao inicial, é constituído pelas outras línguas e culturas de cada um dos oito países lusófonos.

É neste círculo que se situa o relacionamento útil com as diversidades linguísticas e culturais da Lusosfera, uma vez que a língua e a cultura portuguesa não se devem assumir como glotofágicas, mas, pelo contrário, como suporte para a valorização das línguas e culturas nacionais e regionais.

Afinal, não se trata de uma questão de Portugalidade, mas de Lusofonia.

Finalmente, o terceiro círculo, também concêntrico e de raio ainda mais amplo, é formado pelas instituições, pessoas e grupos alheios aos países lusófonos, mas que mantêm com a língua e com as culturas lusófonas um diálogo de erudição, de amizade, de simpatia e de interesses vários.

Professores e alunos do ensino universitário, familiares e conviventes de emigrantes, empresários, religiosos e eruditos constituem o público-alvo deste círculo. Algo que Adriano Moreira já identificou na decisão da República Popular da China ao delegar em Macau as relações com os países de língua portuguesa e no Japão onde a Universidade Católica está atenta à numerosíssima emigração nipónica para o Brasil.

Círculo que convirá relacionar com o Estatuto de Observador Associado da CPLP.

Na verdade, a comunidade começa a atrair interesses oriundos de outras regiões, como se constata pelo facto de o XI Conselho de Ministros, em Bissau, em julho de 2006, ter recomendado a atribuição do Estatuto de Observador Associado à República da Guiné-Equatorial e à República da Ilha Maurícia, o XIII Conselho de Ministros, em julho de 2008, em Lisboa, ter tomado decisão idêntica relativamente ao Senegal e a recente X.^a Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada a 23 de julho de 2014, em Díli, tenha concedido esse estatuto a mais quatro países: a Geórgia, a Namíbia, a Turquia e o Japão.

Não se tratando de membros de pleno direito, mas nada impedindo que o exemplo da Guiné-Equatorial venha a fazer escola, será necessário compatibilizar o provérbio «Seja bem-vindo quem vier por bem» com a existência de estudos prévios sobre o impacto aos diferentes níveis de futuras adesões.

Afinal, se Delors reconheceu que no processo de integração europeia não tinha valorizado devidamente o elemento cultural, não deixa de ser uma realidade que, como denuncia Adriano Moreira, muitos dos problemas que afligem a União Europeia resultam de o alargamento a Leste ter sido feito sem estudo prévio.

Numa fase em que a teoria da sociedade como contentor (Beck) está ultrapassada porque os contornos da sociedade deixaram de coincidir com os do Estado

nacional, importa extrapolar essa realidade para os agrupamentos comunitários numa sociedade globalizada e reticular porque, nas palavras de José Aparecido de Oliveira, «em tempos de globalização e neoliberalismo, não são poucos os grupo e correntes que se antepõem a projetos como o da CPLP» (PINTO, 2005, p. 678).

O conhecimento dessa realidade é importante para acautelar o futuro e a identidade da Comunidade Lusófona sem colocar em causa o seu ecumenismo. Um ativo como se verá em seguida.

5. A situação geográfica de vários membros da CPLP constitui uma mais-valia para a segurança no Oceano Moreno, um oceano que, desde a *guerra fria*, tem estado sob a proteção da NATO no que concerne à sua parte Norte. Só que novos desafios, como o terrorismo e o narcotráfico, vão implicar a reformulação do Conceito Estratégico da NATO, colocando-se duas hipóteses.

Uma delas aponta para a manutenção da NATO e o surgimento de um outro sistema de segurança do Atlântico Médio e Sul, a Organização do Tratado do Atlântico Sul (SACO). Uma visão que é defendida, por exemplo, pelo general Loureiro dos Santos.

A outra hipótese aponta para o alargamento da NATO a toda a região geopolítica do Atlântico, perdendo o acrónimo da organização o “N” inicial.

Em qualquer uma destas hipóteses, a “maritimidade” da CPLP pode desempenhar um papel fundamental na construção de um eixo que ligará o Atlântico Norte com o Atlântico Sul. Um regresso, ainda que revisitado, ao conceito de articulação e fronteira teorizado por Adriano Moreira, autor que não coloca de parte a possibilidade da criação de uma frota da CPLP, uma forma de aproveitar o coletivo para ganhar escala.

Um projeto que os velhos do Restelo — os primeiros europeístas, uma vez que recusaram o mar como caminho da expansão — provavelmente considerarão inviável. Uma manifestação da vida habitual, mesmo que a próxima reunião em Díli dos Ministros do Mar da CPLP, de 15 a 19 de maio, tenha como tema «Desafios e Oportunidades do Mar no Espaço Lusófono».

Talvez seja tempo de perceber que nenhuma das potências do extinto Euromundo dispõe de uma comunidade com as características da CPLP, embora a Inglaterra conte com a Commonwealth e a França mantenha um direito de *gendarmérie* na Francofonia sem que a comunidade internacional pareça interessada no caso. Tome-

se como exemplo, a nossa vizinha Espanha que chegou a ser senhora de um Império onde o sol nunca se punha. Nunca conseguiu estabelecer uma comunidade com as suas antigas possessões, embora todo o Sul da América, com exceção do Brasil, fale castelhano.

Por isso, uma comunidade como a CPLP pode e deve ter o direito à palavra na definição da nova ordem mundial. Uma ordem multipolar, assente em vários blocos, pois não é previsível o regresso ao bipolarismo nem a manutenção de um sistema em que apenas uma superpotência se considere a casa no topo da colina. Situação que aconselha a revisão ou reformatação dos conceitos estratégicos das principais organizações internacionais e regionais — ONU, NATO, UE...

Um desiderato a que a CPLP também não pode escapar, apesar das várias alterações estatutárias de que a comunidade já foi objeto. De facto, aos quatro órgãos iniciais — Conferência de Chefes de Estado e de Governo, Conselho de Ministros, Comité de Concertação Permanente e Secretariado Executivo — outros órgãos vieram a ser acrescentados — Reuniões Ministeriais Sectoriais e Reunião dos Pontos Focais de Cooperação em 2002, o IILP em 2005 e a Assembleia Parlamentar em 2007.

Alterações sentidas como necessárias porque a efetivação de uma comunidade é um processo e não um ato e, como ficou provado no caso do IILP, não bastou sedeá-lo na casa cor-de-rosa em Cabo Verde para que o seu futuro tivesse essa cor. Por isso, uma das suas Diretoras, Amélia Mingas, se lhe referiu como «IILP, esse grande desconhecido».

Neste plano de análise convirá, também, reconhecer que os Estados-membro começam a investir mais na CPLP, como comprova o processo relativo às missões permanentes junto da organização.

De facto, depois de uma fase em que algumas Embaixadas disponibilizavam, por vontade própria, um dos seus quadros para acompanharem e apoiarem a vida da comunidade, passou-se a uma participação mais estruturada, como demonstra a Missão do Brasil junto da CPLP, uma entidade que não coube nas instalações da Embaixada do Brasil, uma vez que os assuntos da Lusofonia exigiram, só por si, uma dedicação exclusiva.

6. A CPLP não se esgota numa comunidade **de** língua e, ainda menos, numa comunidade **da** língua, embora a questão relativa ao Acordo Ortográfico pareça querer desmentir essa afirmação.

Acordo que, talvez convenha recordar, assumiu a dimensão de tratado, situação que obriga à sua ratificação parlamentar, algo que, por motivos do âmbito financeiro mais do que por divergências do foro linguístico, ainda não aconteceu em todos os Estados lusófonos.

É óbvio que existem dificuldades a nível interno dos vários membros da CPLP e que nem todas elas resultam do elemento conjuntural. Há aspetos estruturais que requerem solução.

É também consensual a heterogeneidade ou diversidade dos Estados-membro. Só que, como Constant (2004, p. 168) indica, «*la variété, c'est la vie; l'uniformité, c'est la mort*».

Além disso, não vale a pena à retórica pretender esconder os problemas a nível interno da comunidade. Eles existem e fazem parte da vida habitual das organizações, como ficou evidente na recente problemática sobre um pretenso acordo de cavalheiros no sentido de Portugal não ter direito a indicar o Secretário-Executivo, uma vez que a sede da comunidade está sediada em Lisboa.

Por outro lado, continua a haver elementos que não poderão deixar de continuar a ser objeto de ponderação, como, por exemplo, a questão da Cidadania Lusófona, que poderá ser equacionada como a passagem do fracassado Estatuto de Cidadão Lusófono para o possível Estatuto de Cidadão da CPLP.

Como corolário desta questão urge debater as condições necessárias para o estabelecimento de um Espaço Lusófono, tarefa de grande complexidade jurídica porque a liberdade de deslocação e fixação não poderão colidir com compromissos anteriormente assumidos devido à integração regional.

Compromissos que, no entanto, obrigam a um questionamento a nível interno relativamente a algumas situações que estão longe de servir os interesses da Comunidade Lusófona.

Como José Leitão mostra no seu *Estudo sobre a Cidadania e Circulação no Espaço da CPLP*³, já foram dados alguns passos no sentido de resolver o problema, mas a solução conseguida continua longe da desejada.

A título de exemplo, veja-se o que se passa com a obtenção da nacionalidade portuguesa por parte de cidadãos naturais de outro país lusófono. Assim, a Lei 25/94 de

³ Cf. LEITÃO, José, *Estudo sobre Cidadania e Circulação no Espaço da CPLP*, versão eletrónica disponível em <http://www.cplp.org/Files/Filer/cplp/cidCirc/Binder1.pdf>

19 de agosto no artigo 1, alínea c) concede um tratamento preferencial aos cidadãos lusófonos ao estipular que têm direito à nacionalidade portuguesa «os indivíduos nascidos em território português, filhos de estrangeiros que aqui residam com título válido de autorização de residência há, pelo menos, 6 ou 10 anos, conforme se trate, respectivamente, de cidadãos nacionais de países de língua oficial portuguesa ou de outros países, e desde que não se encontrem ao serviço do respectivo Estado, se declararem que querem ser portugueses».

Só que, por exemplo em Espanha, um cidadão brasileiro, devido à sua condição ibero-americana, tem direito a requerer a nacionalidade espanhola se residir legalmente há dois anos no país. Uma situação que não abona a favor daqueles que, em Portugal, se escudam atrás dos normativos europeus, uma vez que a Espanha também faz parte da União Europeia.

À guisa de balanço pode afirmar-se que o conhecimento das dificuldades nunca poderá conduzir à aceitação da inevitabilidade e do sentido único até porque o ativo — as emergências de que a própria CPLP constitui o melhor exemplo — é superior ao passivo — algumas reminiscências coloniais ou pretensamente neocoloniais por parte de anteriores colonizados.

Portugal não virá a ser a cabeça da Europa, ao contrário do que vaticinou Camões, e a CPLP não pode ambicionar um protagonismo na esfera internacional que esteja muito para além da sua realidade.

Porém, a CPLP pode e deve representar uma janela de liberdade e de afirmação para todos os países lusófonos.

Como José Aparecido afirmou, a CPLP tem um lado espiritual «precedente do sentimento fraterno que a língua portuguesa desperta em todos nós. É a sua face poética, rica de cultura e transcendência» e uma «dimensão política [que] promove repercussões na vida social e económica»⁴.

Assim, mais do que uma comunidade de países terá de ser uma comunidade de povos, um espaço para o intercâmbio não apenas dependente do poder político e que não pode ignorar a quarta dimensão da universidade. Daí a pertinência de uma solidariedade universitária visando a partilha do *saber* e do *saber fazer* que só um Erasmus lusófono — ainda que com outra designação — permitirá, com o conseqüente

⁴ Depoimento concedido em 11 de junho de 2004 e disponível em PINTO, 2005, p. 680.

reconhecimento automático dos graus académicos, independentemente do país lusófono onde forem obtidos.

Essa capacitação será fundamental para que a Comunidade Lusófona possa vir a constituir uma voz respeitada nos *fora* internacionais numa conjuntura em que as grandes organizações internacionais se vêm forçadas a reformular os respetivos conceitos estratégicos, quando existentes, como forma de adaptação a uma realidade sem anterior modelo de atuação.

É nesse âmbito que deverão ser equacionados os cargos que os países lusófonos já desempenharam e, sobretudo, aqueles que ambicionam vir a ocupar, como é o caso da pretensão brasileira a um lugar permanente no Conselho de Segurança da ONU.

No caso português, ultrapassado o bloqueio que assentava na incompatibilidade da opção europeia com a condição lusófona, talvez seja tempo de assumir que a matriz lusófona representa uma mais-valia para a integração de Portugal na União Europeia e que essa integração deverá servir os interesses da Lusofonia.

Afinal, como defende Innerarity (2005, p. 174) referindo-se à União Europeia e à questão da relação entre a identidade nacional e a integração regional, «quem aprende a pensar e actuar como europeu amplia a sua identidade e alarga o seu horizonte».

(Comunicação apresentada no Instituto de Altos Estudos para Seniores, no ciclo de conferências Da construção à queda do Império a 10 de maio de 2016)

Bibliografia

- BRAGA, José, *José Aparecido: o homem que cravou uma lança na lua*, Lisboa, Trinova, 1996
- CONSTANT, Benjamin, *Écrits politiques*. Paris, Gallimard, 2004
- CRISTÓVÃO, Fernando, *Os Três Círculos da Lusofonia*, *Revista Humanidades*, n.º de Setembro, 2002, pp. 18-22.
- EPIFÂNIO, Renato, *A Via lusófona: um novo horizonte para Portugal*, Lisboa, Zéfiro, 2010
- INNERARITY, Daniel, *A Transformação da Política*, Lisboa, Teorema, 2005
- MARGARIDO, Alfredo, *A Lusofonia e os lusófonos: novos mitos portugueses*, Lisboa, Edições Lusófonas, 2000
- MOREIRA, Adriano (Coord.), *Comunidade dos países de língua portuguesa*, Coimbra, Almedina, 2001
- MOREIRA, Adriano, *Portugal e a Crise Global*, Coimbra, Almedina, 2016
- NEVES, Fernando, *A hora da Lusofonia. Para uma crítica da razão lusófona*, Lisboa, Edições Lusófonas, 2013.
- PINTO, José, *Do Império Colonial à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: continuidades e descontinuidades*, Lisboa, Instituto Diplomático do MNE, 2005
- PINTO, José, *CPLP: o projecto inacabado da lusofonia*, *Res-Publica*, *Revista Lusófona de Ciência Política e Relações Internacionais*, 3/4, 2006, pp. 49-67
- PINTO, José, *Estratégias da ou para a Lusofonia? O Futuro da Língua Portuguesa*, Lisboa, Prefácio, 2009
- TONNIES, Ferdinand, *Comunidad y Sociedad*, Buenos Aires, Ed. Losada, 1947.